

DESPACHO: A imprimir. Deferido com base no artigo 206, inciso IX, do Regimento Interno.

Em 23.6.2010

JORGE FÉLIPPE - PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1160/2010

REQUEIRO à Mesa Diretora, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que sejam solicitadas ao Governo Municipal, os questionamentos descritos abaixo, atinentes à Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio.

- CONSIDERANDO, salvo melhor juízo, que na porta da Escola Municipal Golda Meir, localizada dentro do Condomínio Barramães, é um dos locais, segundo os moradores do mesmo, onde mais se para em fila dupla na região, e onde sempre param os carros de forma irregular, tanto nos dias de semana, quanto nos finais de semana, principalmente em dias de sol por causa da praia;

- CONSIDERANDO que apesar desta constatação, o poder público, até a presente data, não fiscaliza essa área adequadamente, o que faz com que as infrações sejam cometidas impunemente pelos motoristas;

- CONSIDERANDO que o agravamento do problema, principalmente, nos dias úteis, quando os carros, ficam parados em fila dupla por vários minutos, contribuindo para a piora das condições de trânsito, formando filas de carros, vans e até mesmo de ônibus escolares, principalmente nos horários de pico, quando também há troca de turnos dos estudantes.

- CONSIDERANDO que no local é proibido estacionar e só é permitido embarque e desembarque (há faixas pintadas no chão informando a forma de parar) e os carros ficam estacionados de forma errada, atrapalhando a visão de quem sai da garagem do Condomínio.

- CONSIDERANDO, que por motivo de insegurança, as pessoas estacionam os carros no meio da rua e descem para buscar as crianças, sem qualquer respeito aos moradores e usuários da via em questão, pergunto:

1 - Existe por parte do Governo Municipal, por meio da Guarda Municipal do Rio de Janeiro GM-Rio, uma rotina de fiscalização mais criteriosa ou um mecanismo que impeça o desrespeito as normas de trânsito no local?

2 - Em caso afirmativo:

2.1 - Como se dá essa rotina?

2.2 - Quais os dias que há atuação do órgão responsável no local?

2.3 - Qual é o horário de atuação do mesmo?

3 - Em caso negativo:

3.1 - O que impede ou justifica, salvo melhor juízo, uma fiscalização diária no local, tendo em vista um número expressivo de reclamações sobre o problema?

Plenário Teotônio Villela, 22 de junho de 2010.

Vereador CARLO CAIADO
DEM

Processo nº 01/002.106/10	
Data da Autuação 05/07/2010	Fls.09
Rubrica	

3º GET _____ CTran

Conforme solicitado informo que vem sendo procedida supervisão no local, isso de forma esporádica. Com tudo, a fim de atender as necessidades de uma maior fiscalização nas proximidades da Escola Municipal Golda Meir, localizada no interior do Condomínio Barramares, será procedida uma Ordem de Missão específica para reprimir as irregularidades de trânsito que ocorrem na quela localidade com maior eficácia.

Para prosseguimento.

Em, 31 de agosto de 2010.

Marcelo Furtado Serra Nunes
Inspetor GM
Mat. 632.794-1

